

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO, E. P. E.

Aviso de Abertura

Sumário: Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica na área de terapia ocupacional.

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) na área de Terapia Ocupacional, na modalidade de contrato individual de trabalho sem termo ou a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E. — REF. TSDTTO 01/2024.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho, na sua redação atual, e de acordo com o estatuto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., encontra-se aberto pelo prazo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. e na Bolsa de Emprego Público, um procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica na área de fisioterapia, na modalidade de contrato individual de trabalho sem termo ou a termo resolutivo incerto.

- 1. Enquadramento Legal:** O conteúdo funcional para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica é o constante no art.8.º do Decreto-Lei n.º 110/2017 de 31 de agosto.
- 2. Local de Trabalho:** Os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional nas instalações da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.
- 3. Vínculo Contratual:** Regime de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo ou a Termo Resolutivo Incerto, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
- 4. Período Normal de Trabalho:** O período normal de trabalho é o decorrente das disposições legais em vigor, e bem assim dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à respetiva carreira profissional.
- 5. Remuneração Mensal:** 1333.35€ (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos).
- 6. Prazo para Apresentação de Candidaturas:** 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

7. Publicitação do Recrutamento: O presente aviso será registado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

8. Requisitos de Admissão:

8.1 São requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento (sob pena de exclusão):

8.1.1. Requisitos gerais – os definidos no art.º 17.º da LTFP;

8.1.2. Requisitos especiais – os exigidos por lei, constantes no n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei 110/2017 de 31 de agosto. Nomeadamente:

8.1.2.1. Licenciatura em Terapia Ocupacional;

8.1.2.2. Possuir título profissional válido (cédula profissional) na área de Terapia Ocupacional.

Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.

8.2 Requisitos Preferenciais:

8.2.1 Experiência profissional na função, em contexto hospitalar ou cuidados de saúde primários, público ou privado.

8.2.1.1 . Experiência mínima de 6 meses, na função em contexto hospitalar ou cuidados de saúde primários, público ou privado.

9. Formalização de Candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, através do preenchimento obrigatório de formulário, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., disponível na página eletrónica da instituição, seguidamente ao aviso de abertura, e submetido através do endereço eletrónico concurso.tsdt@ulsetejo.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência **TSDTTO 01/2024** - no assunto do email.

1.1. Documentação Exigida para Admissão: Deverá ser apresentado formulário de candidatura (disponibilizado na página eletrónica da instituição) onde conste a identificação do candidato: nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, residência, endereço de correio eletrónico e contato de telemóvel, acompanhado obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Digitalização do Diploma/Certificado de Licenciatura em Terapia Ocupacional, onde conste a nota final do curso;
- b) Digitalização do comprovativo da cédula profissional de Terapia Ocupacional;
- c) *Curriculum vitae*, preferencialmente elaborado em modelo europeu e em português (até 5 páginas), com identificação dos anexos correspondentes aos documentos comprovativos, devendo a sua estrutura respeitar a sistematização dos parâmetros de avaliação, sob pena da informação não ser considerada na seleção;
- d) Digitalização dos certificados comprovativos da formação profissional quando referidos no *curriculum*.

O não envio destes documentos implica a respetiva exclusão para efeitos de avaliação curricular. Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos referidos no *Curriculum vitae* que possam

relevar para apreciação. A não indicação expressa, no *Curriculum vitae*, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração.

Não serão aceites, em qualquer outra fase do processo de seleção, a junção de documentos excetuando os que o júri solicitar para comprovar os já entregues.

10. Motivos de Exclusão de Candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios mencionados no ponto 10 do respetivo aviso de abertura;
- b) Apresentação de declarações ou documentos falsos;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 9 do respetivo aviso de abertura;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo estipulado no ponto 6 do respetivo aviso de abertura;
- e) O não cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão.

11. Métodos de seleção: o método de seleção a aplicar será a Avaliação Curricular (AC). Os critérios de valorização e respetivo modo de ponderação estão descritos no artigo nº 7 da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho. O Júri poderá solicitar os documentos que considere necessários para o processo de avaliação curricular.

12. Critérios de Seleção:

- a) **Avaliação Curricular (AC):** A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores. A mesma visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

13. Critérios de Desempate:

Em caso de igualdade na classificação final obtida, os critérios de desempate a aplicar serão os previstos no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

14. Valoração dos Métodos de Seleção: Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,50 valores.

15. Pedidos de Esclarecimento e Notificação aos Candidatos: os candidatos serão notificados unicamente através do endereço de correio eletrónico por estes fornecidos aquando da formalização da respetiva candidatura.

Todas as questões acerca do respetivo procedimento concursal devem ser remetidas para o endereço eletrónico concurso.tsdt@ulsetejo.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência **TSDTTO-01/2024** no assunto do email.

Não serão feitas notificações nem dadas quaisquer informações sobre o procedimento concursal por qualquer outra via, que não a mencionada anteriormente.

16. Publicitação: As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente, as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de avaliação e seriação serão disponibilizadas na página eletrónica da instituição.

17. Prazo de Validade: A reserva de recrutamento constituída será válida pelo período de **12 meses** a contar da data de homologação da lista de ordenação final.

18. Composição do Júri:

Presidente: Inês Alexandra Henriques Palma Ramos, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica no Serviço de Medicina Física e Reabilitação, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, EPE.

1º Vogal Efetivo: Andreia Sofia Lopes Rainho, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica do Departamento de Saúde Mental da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, EPE.

2º Vogal Efetivo: Ana Cristina dos Santos Antunes, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica no Serviço de Medicina Física e Reabilitação, da Unidade Local de Saúde de São José

1º Vogal Suplente: Jorge Augusto Caseiro do Nascimento, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica na Unidade de Saúde de Arruda dos Vinhos, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, EPE.

2º Vogal Suplente: Maria Rabaça Figueiredo Pires, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica no Serviço de Medicina Física e Reabilitação, da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, EPE.

19. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: A entidade empregadora, promoveativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20. Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas na instituição, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

Vila Franca de Xira, 30 de outubro de 2024

